

**PORTARIA N.º 090/2022.
DE:08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 001/2022 de 21 de janeiro de 2022 e dá outras providências

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o Servidor Gabriel Sanches Ferreira Romão como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 001/2022 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no *caput* deste artigo trata-se da execução de obra de “Contratação de empresa para conservação de pavimento em microrrevestimento na MT – 336, no trecho: Ponte do Rio Matrinchã – entrada no perímetro urbano de Santo Antônio do Leste-MT”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 046/2022.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**